

PORTARIA N° 091/2011

**“Concede férias regulamentares a
Servidor Municipal”**

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Tania Regina Vendruscolo Dalmolin**, referente ao período aquisitivo 2008/2009, a contar de 16 de maio de 2011.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos seis dias do mês de maio de 2011.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 06-05-2011

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo